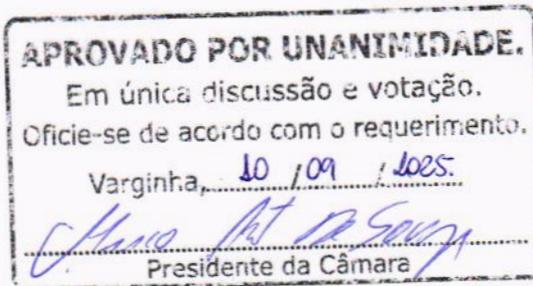




Requerimento n. 204/2025



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor requer a Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, officie ao Senhor Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, ao Setor de Zoonoses (Secretaria Municipal de Saúde) e aos dirigentes da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA), solicitando as seguintes informações acerca das obras de desobstrução da galeria de água pluvial (bueiro) e da retirada de lixos/entulhos existentes no terreno localizado em frente ao imóvel de nº 60, na Rua José Guedes, bairro Jardim Sion:

1. De quem é a titularidade do terreno localizado na Rua José Guedes, bairro Sion? Pertence ao Município, à COPASA ou a particular? Em sendo o terreno público, qual secretaria é responsável pela manutenção, limpeza e fiscalização da área?
2. O Executivo tem conhecimento das reclamações dos moradores sobre a obstrução das galerias de água pluvial (bueiros) e do descarte irregular de lixo e de entulhos na Rua José Guedes, bairro Sion? Quais medidas estão sendo adotadas para coibir essa prática?
3. Há previsão para execução de obras de desobstrução e limpeza da referida galeria? Em caso positivo, qual o prazo estimado?
4. Existe cronograma de manutenção preventiva das galerias de águas pluviais na região? Com que frequência é realizada a vistoria?
5. Quanto à retirada de entulhos depositados irregularmente no local, há previsão para a coleta imediata?
6. O setor de zoonoses tem ciência das constantes aparições de escorpiões nesse local em decorrência do acúmulo de lixo? Em caso afirmativo, quais providências foram ou serão tomadas?
7. Existe previsão para instalação de placas de advertência ("Proibido Jogar Lixo e Entulho") ou para o cercamento do terreno como forma de inibir o descarte clandestino?
8. Em relação à operação tapa-buracos recentemente realizada na via, o Executivo tem ciência que o serviço apresenta falhas? Há previsão de nova intervenção para correção adequada?

#### JUSTIFICATIVA

Este Vereador foi procurado por moradores locais que relataram preocupação com a situação do terreno situado no endereço em questão. Segundo eles, o espaço tem sido

**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG**

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG

E-mail: [camara@varginha.mg.leg.br](mailto:camara@varginha.mg.leg.br) | Site: [varginha.mg.leg.br](http://varginha.mg.leg.br) | (35) 3219-4757



utilizado por pessoas vindas de diferentes regiões para o descarte irregular de lixo e entulhos, conforme evidenciam as fotos em anexo.

Tal prática tem favorecido a proliferação de animais peçonhentos e vetores de doenças, como cobras, baratas, ratos e até mesmo escorpiões, gerando risco à saúde e à segurança da população do entorno.

Os moradores informam, ainda, que já buscaram auxílio junto às autoridades competentes em diversas ocasiões, mas não obtiveram solução concreta. Relatam que a COPASA afirma que a responsabilidade é da Prefeitura, enquanto esta, por sua vez, sustenta que o terreno pertence à companhia. Nesse impasse, nenhum dos órgãos assume providências, deixando os cidadãos à mercê do problema.

É importante esclarecer de quem é a responsabilidade pela manutenção do terreno, seja para promover o monitoramento do espaço, instalar placas de “Proibido Jogar Lixo e Entulho”, realizar o cercamento da área ou adotar qualquer outra medida eficaz que possa resolver a situação de forma definitiva.

Ademais, os moradores destacam que recentemente foi realizada uma operação “tapa-buraco” na via adjacente. Contudo, como se observa nas imagens anexas, o asfalto já apresenta pontos de afundamento e vegetação brotando nas fissuras, o que evidencia a baixa qualidade do serviço executado e a necessidade de nova intervenção, desta vez com maior durabilidade e eficiência.

Diante do exposto, e em atenção ao justo pleito de inúmeros munícipes, torna-se imprescindível a apresentação deste requerimento, contando-se com o apoio dos nobres pares para sua aprovação e, principalmente, com a atuação efetiva do Poder Executivo a fim de solucionar, de forma definitiva, as irregularidades apontadas.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 10 de setembro de 2025.**

  
**DANIEL RODRIGUES DE FARIAS - Dandan**  
Vereador

